

ESPAÇOS LIVRES DE EDIFICAÇÃO NA VILA LAURA, SUB-DISTRITO DE BROTAS

Apoiando-se nos estudos de sintaxe espacial e morfologia urbana, este artigo apresenta os resultados da pesquisa empírica acerca da distribuição dos espaços livres de edificação nos parcelamentos da Vila Laura, expansão de Matatu, Sub-Distrito de Brotas, na área central de Salvador. Abordando desde a concepção dos projetos voltados para as classes médias e sua regulação pelas instâncias oficiais à sua apropriação social, o trabalho conclui com uma discussão acerca de quem se apropria dos espaços livres públicos, relacionando a legislação, as práticas sociais, a intermediação da administração pública e a ausência de formas organizativas dos moradores e usuários dos espaços urbanos.

Introdução

Este artigo é baseado em dissertação de mestrado acerca dos espaços livres de edificação nos parcelamentos de uma porção territorial habitada por classes médias, em Salvador, Bahia. De 1960 ao ano 2000, a população urbana de Salvador saltou de 635 917 para 2 442 102 habitantes, tornando-se a terceira maior capital brasileira em população; dados relativos a 1998 apontam 60,58% dos 27.927,90 hectares da porção continental do município comprometidos com a ocupação urbana, restando cerca de 30%, ou 9.216,02 hectares de “área vazia” (SALVADOR, 2004, A.37).

Considerando as características gerais da urbanização segregadora, excludente e predatória brasileira (MARICATO, 2002) e seu rebatimento no avançado processo de ocupação territorial da capital baiana, buscou-se identificar e qualificar a distribuição dos espaços livres num subespaço denominado Vila Laura. Trata-se da expansão da nucleação formada a partir do Largo do Matatu, principal centro de distribuição do fluxo de veículos e de pessoas e referência histórica para a ocupação das cumeadas, encostas e vales da parte mais setentrional do maciço geológico integrante do Sub-Distrito de Brotas (Figura 1).

Nesse sentido, objetivou-se relacionar desde a concepção dos projetos voltados para as classes médias que modelaram ou urbanizaram a antiga propriedade da Vila Laura¹, sua regulação pelas instâncias oficiais², no período compreendido entre os finais das décadas de 1960 e 1980, até sua apropriação social, nos dias atuais. O paulatino desaparecimento das áreas vegetadas e os conflitos estabelecidos com a crescente utilização do automóvel na conformação dos espaços urbanos são questões que remetem às interfaces entre os usos público e privado dos espaços livres de edificação: ruas, passeios, grimpantes³, jardins, áreas verdes; fronteiras ou interfaces (muros, gradis e cercas); jardins e quintais.

No contexto urbano têm-se como espaços livres todas as ruas, praças, largos, pátios, quintais, parques, jardins, terrenos baldios, corredores externos, vilas, vielas e outros mais por onde as pessoas fluem no seu dia-a-dia em direção ao trabalho, ao lazer ou à moradia ou ainda exercem atividades específicas tanto de trabalho, como lavar roupas (no quintal ou no pátio), consertar carros, etc., como de lazer (na praça, no *playground*, etc.) (MACEDO, 1995, p.16).

Buscou-se identificar o processo de apropriação privada dos espaços públicos e a eliminação progressiva da vegetação de porte, aqui se incorporando parte dos loteamentos historicamente vinculados ao Largo do Matatu⁴ e um subespaço delimitado por cursos d'água, tributários dos rios das Tripas e do Camurugipe (Figura 1).⁵ O trabalho procurou, ainda, contribuir para a identificação de indicadores de qualidade ambiental urbana, estudados por Borja (1997) – em particular nos componentes de paisagem urbana (que englobam espaços públicos, patrimônio, arborização, atributos naturais e de comunicação visual) –, e de cidadania, bem como para a caracterização de uma imagem urbana de bairro, nos termos adotados por Rossi (1998) e Lynch(1982).

Inicialmente, apresenta-se o suporte teórico e os procedimentos metodológicos utilizados. Após uma sucinta contextualização da área de estudo e de seu entorno, discutem-se os projetos dos loteamentos Vila Laura e Três Marias e suas transformações nas etapas de implantação e de posterior apropriação pelos moradores.

Em seguida, apresentam-se as características tipológicas e espaciais que contribuem na delimitação de um “bairro” da Vila Laura. Nesse sentido, busca-se a identificação das principais referências visuais da área em estudo, além das passagens entre as suas divisas e limites.

Conclui-se com uma questão acerca de quem se apropria, de fato, dos espaços que seriam livres de edificação, particularmente, na esfera pública. Uma discussão que remete à frágil relação entre as leis e a realidade, a intermediação da

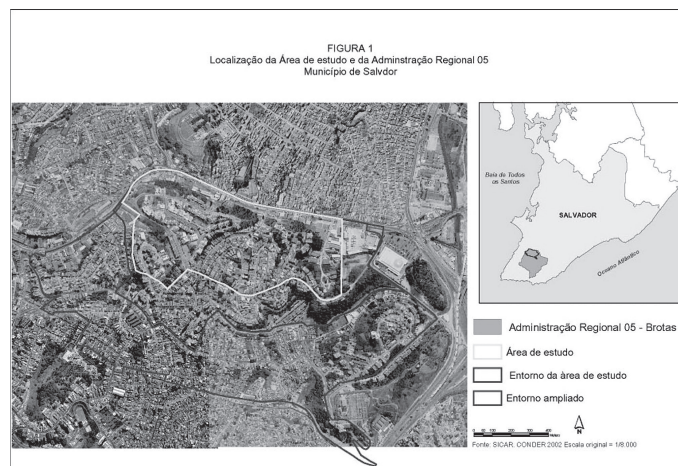


Figura 1 – Localização da área de estudo

administração pública e a ausência de formas organizativas dos moradores e usuários dos espaços urbanos. Além dos conflitos estabelecidos com a crescente utilização do automóvel na conformação dos espaços públicos e particulares, observa-se um conjunto de práticas sociais que concorrem para uma análise das práticas do desenho e da regulação urbanística e social dos espaços livres.

Delimitando territórios e trilhas

Trabalhou-se com base nos estudiosos da morfologia urbana, que se empenharam em estudar “o tecido urbano e seus elementos construídos formadores através de sua evolução, transformações, inter-relações e dos processos sociais que os geraram.” Del Rio (1990, p.71). Panerai (1996, p. 68) reitera noções dos estudiosos italianos, observadas no trabalho:

... espaço público como organização do tecido e permanência do traçado; parcelamento como base da edificação e suporte de práticas; o papel da tipologia para dar conta da construção banal numa visão de conjunto.

Rossi (1998, p. 62-3) supõe “existir uma inter-relação entre qualquer elemento urbano e um fato urbano de natureza mais complexa, até a cidade em que eles se manifestam”. Admitindo a cidade como um sistema espacial formado por diversas partes com características próprias, ele entende o conceito de área de estudo como intimamente ligado ao de bairro.

Para a morfologia social, o bairro é uma unidade morfológica e estrutural; é caracterizado por uma certa paisagem urbana, por um certo conteúdo social e por uma função (1998, p. 70).

O mesmo autor (1998, p. 78) salienta que:

A rua adquire grande importância porque a cidade nasce num lugar dado, mas é a rua que a mantém viva. Associar o destino da cidade às vias de comunicação é uma regra fundamental de método.

Lynch (1982, p. 78) retoma o conceito de bairro como um dos cinco elementos físicos constitutivos da imagem urbana⁶, compreendido como uma região intra-urbana reconhecida como possuidora de algo comum, identificável, “em que o observador pode penetrar mentalmente [...] As características físicas que determinam bairros são continuidades temáticas”. Nesse sentido, buscou-se identificar uma “legibilidade” da área estudada.

Através de uma análise bidimensional da estrutura urbana, a Sintaxe Espacial (HILLIER & HANSON, 1984) baseia-se nos espaços abertos (não edificadas) de determinada porção espacial e sua articulação por eixos de circulação ou linhas axiais. Pela maior ou menor distância entre um eixo de circulação qualquer e todos os demais do sistema – medida de profundidade –, obtém-se um sistema de classificação de maior ou menor segregação: mais integrado (“raso”) ou mais segregado entre suas partes (“profundo”). Essa integração é uma medida global,

que considera o subespaço analisado, sendo conectividade uma medida local que “leva em conta a intensidade de conexões de uma linha axial com aquelas que ela cruza” (HOLANDA & GOBBI, 1988, p. 20).

O entendimento da rua com papel primordial de comunicação constitui uma das principais reflexões fornecidas por Jacobs (2003) que, apesar de elaborada no contexto da sociedade norte-americana na década de 1960, mantém sua relevância no contexto contemporâneo das grandes cidades brasileiras. Ela observa que usos diversificados e atividades constantes constituem fatores de segurança e vitalidade dos espaços públicos, como evidencia o papel das comunidades e administrações municipais na gestão urbana.

Idéias e procedimentos adotados neste trabalho apoiaram-se nas reflexões sobre as esferas pública e privada, no contexto da cultura contemporânea ocidental, formuladas por Arendt (2000, p.60-1), para quem “o termo ‘público’ significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele” e por Sennet (1988, p.27):

No mais físico dos níveis, o ambiente incita a pensar no domínio público como desprovido de sentido. É o que acontece com a organização do espaço urbano.

Santos (1998, p.5) apresenta componentes da cultura e do território que contribuem para a estruturação de um espaço do cidadão, onde a distribuição dos bens e serviços indispensáveis para todos está associada à “adequada gestão do território, pela qual a distribuição geral dos bens e serviços públicos seja assegurada”.

Com o auxílio da sintaxe espacial (HILLIER & HANSON, 1984; SERPA, 2001; HOLANDA & GOBBI, 1988) e das categorias de análise da imagem urbana apresentadas por LYNCH (1982), foram identificados focos específicos de observação em pontos significativos de articulação entre os espaços construídos e os livres de edificação.

Utilizaram-se diversas escalas cartográficas de análise. 1: 8.000 das fotos aéreas SICAR 1976 e 2002, para contextualização espacial, enquanto as plantas dos projetos, em 1: 5.000 a 1:1.000, esclarecem os procedimentos técnicos e administrativos que geraram o vivenciado em escala 1:1, âmbito da realidade e das possibilidades de construção da “cidadania” (SANTOS, 1998) e da “qualidade ambiental urbana” (BORJA, 1997). Além de observações de campo para apurar usos e apropriações do espaço, foram feitas entrevistas com técnicos, proprietários, lideranças locais, incluindo dirigentes das escolas existentes na poligonal, entendidas como locais de formação e conhecimento que agregam fluxos de crianças e jovens.

O parcelamento da Vila Laura

Os loteamentos Vila Laura e Três Marias representam dois momentos de parcelamento dos 50,12 hectares da Chácara Vila Laura, iniciado em 1964, com uma primeira aprovação municipal em Março de 1971 para o Loteamento Vila Laura, que ocupa 26,51 hectares na parcela Leste da gleba. As áreas públicas

resultantes representavam apenas 14% da área total da gleba, sendo 10% constituído pelas vias.⁷

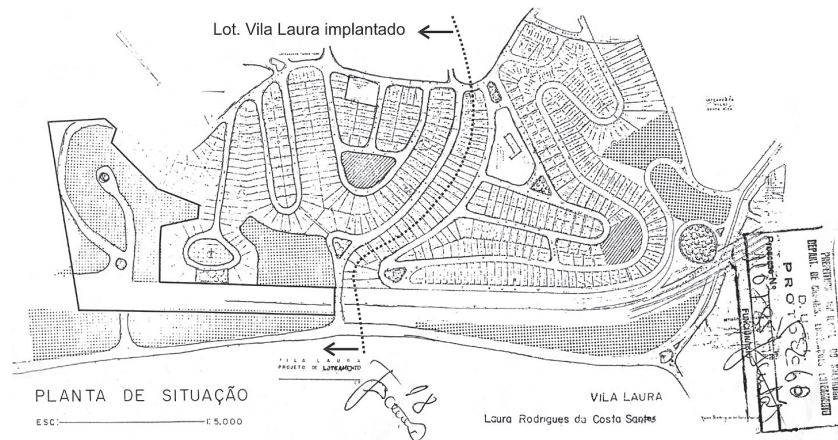


Figura 2 – Planta de Situação do Loteamento Vila Laura. Fonte: SCT/SUCOM/PMS

Naquele período, Salvador atravessava uma fase decisiva para os rumos de sua urbanização, explicitados na promulgação da Lei Municipal nº 2.181, de 24.12.1968, dita de “Reforma Urbana”, que alienou a propriedade das terras públicas municipais, criando as condições para a especulação do mercado fundiário e imobiliário que marcaria a expansão de Salvador nas décadas seguintes.⁸

A implantação do Centro Industrial de Aratu, na década de 1960, e do Complexo Petroquímico de Camaçari, em 1975, nos municípios vizinhos a Salvador, estabeleceram um novo padrão de desenvolvimento e outros vetores de expansão urbana, assentados numa rede rodoviária expandida para garantir a circulação de bens e pessoas na região, tornada metropolitana em 1973.⁹

A articulação viária do Acesso Norte redireciona a conexão da rodovia BR-324 com a malha urbana pela Avenida Bonocô, quando ela era realizada, até então, pelo eixo das avenidas Barros Reis e Heitor Dias, principal acesso viário a Salvador. Esse redirecionamento afetará a ocupação urbana – e os terrenos ainda vazios – do entorno dessas avenidas, como efeito do esvaziamento das funções do Centro Tradicional, Comércio e Porto de Salvador e o deslocamento das atividades dinâmicas para o eixo Iguatemi-Pituba, com expansão ao longo da orla Atlântica.¹⁰ O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, aprovado como Lei nº 6.586/ 2004, estabelece, para o eixo viário da Avenida Heitor Dias, o Transporte de Massa (representado pela Linha 2 do Metro) e a Via Portuária (SALVADOR, 2004).

Em 1986, serão objeto de desmembramento específico de “áreas reservadas para indústrias de pequeno porte” os vazios correspondentes aos trechos hachurados na Figura 2, lindeiros ao sistema viário, a Leste da área parcelada. Nesse momento, são reservadas áreas *non aedificandi* para o transporte de massa, passagem de

esgoto e drenagem e canteiro central de via. Por outro lado, integra-se para desmembramento a Área Arborizada nº 54, em princípio protegida pelo Decreto Municipal nº 4.756/75, reiterado pela Lei nº 3.377/84.¹¹

Ainda em 1986, foi assinado um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) para o Loteamento Três Marias, na parte Oeste da propriedade. Na seqüência, foi aprovada uma Urbanização Integrada¹², denominada “Conjunto Vila Verde”, de propriedade da Construtora OAS, que ocupa várias quadras do loteamento e representa sua etapa inicial de ocupação (Figura 3).¹³

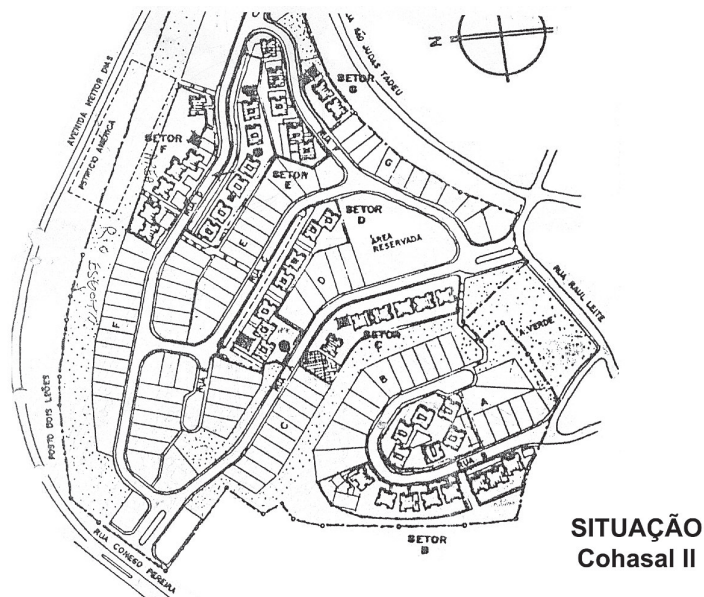


Figura 3 – Loteamento Três Marias / Conjunto Vila Verde. Fonte: Processo SUCOM 11097/02

Os loteamentos “Vila Laura” e “Três Marias” apresentam semelhanças com relação à clientela alvo – segmentos médios de renda – e à presença dos carros na estruturação e na utilização dos espaços livres, pelo estabelecimento de ligações para pedestres entre as ruas de cumeeada e as vias coletoras do tráfego no vale. Majoritariamente ocupado por residências isoladas nos lotes, o “Vila Laura” abriga uma maior concentração de segmentos de renda mais elevada, sendo, em grande parte, preservado do tráfego de passagem de veículos e de transporte coletivo, com a obstrução da Rua Raul Leite pela Vila Militar. Em alguns jardins e quintais, observa-se vegetação arbórea e arbustiva¹⁴ (Figura 4).

O “Três Marias” aparece com a marca do empreendimento “Vila Verde”, com prédios de 7 andares destinados à clientela de cooperativas habitacionais, e se consolida

através de uma ocupação marcadamente vertical, voltada para segmentos mais intermediários de renda (denominados, no jargão imobiliário, como “faixa econômica”), incorporando maior fluidez de tráfego entre a cumeada e o vale, através da ladeira Laura Costa (Figura 5).



Figura 4 - Loteamento Vila Laura, Rua Mario Rego dos Santos com igreja ao fundo; muros altos e portões de garagens em fachadas à direita, com descontinuidade de nível do passeio; vegetação arbustivo-arbórea nos recuos das casas de muros baixos à esquerda, com destaque visual para os Araucária (18.04.2004) .¹⁶

Poucos espaços livres públicos foram projetados no “Vila Laura”. Os canteiros, jardim e *belvedere* têm frequência restrita aos usuários locais, o que se deve, em grande medida, à segregação em que se encontram. Na porção industrial, canteiros centrais são apropriados por barracas de restauração (Foco III – Figura 7), enquanto um templo católico, implantado no canteiro central do *cul-de-sac*, volta seus fundos ao ermo *belvedere* (Foco I). Observou-se a participação de escolas vizinhas que promovem gestões junto às representações municipais e se encarregam da manutenção dos jardins (Focos I e IV).

Com ruas arborizadas e exemplares de mangueiras remanescentes nas vias e quintais, o “Vila Laura” parece ter-se ajustado ao padrão de ocupação urbana (tipologia de lotes e edificações) pré-existente desde o início da década de 1950, do outro lado da Rua Raul Leite.¹⁵ Essa integração traduziu-se no desenvolvimento de um sub-centro de abastecimento local num entroncamento de ruas – Foco XIX (Figura 8) –, até que a implantação do “Vila Verde” deflagrasse a ocupação do “Três Marias” e a conformação de um sub-centro mais dinâmico no alto de articulação das vias de ligação entre cumeada e vale – Foco IX.



Figura 5 - Rua Genésio Salles – Vila Verde 2ª etapa; recuos em declive e muros de contenção no nível dos passeios, com vagas para estacionamento ao longo do meio-fio (17.04.2004).

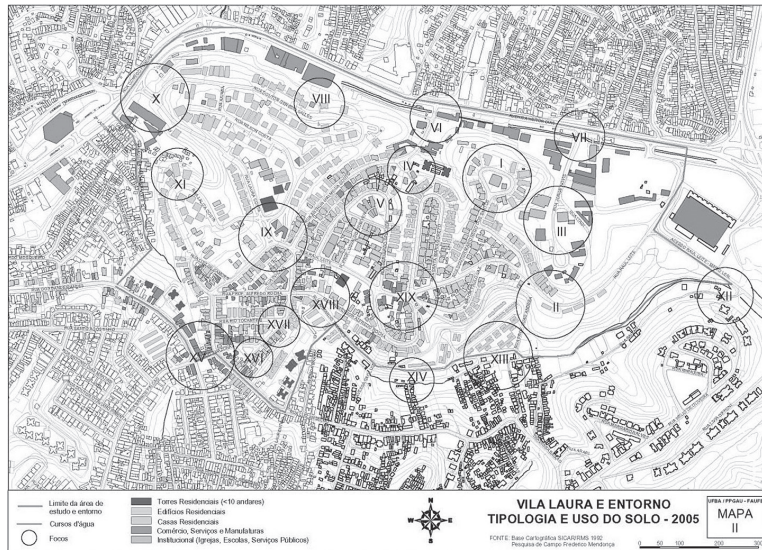


Figura 6 - Belvedere desocupado, aos fundos da igreja, e prédios nas laterais, com mata secundária na encosta.

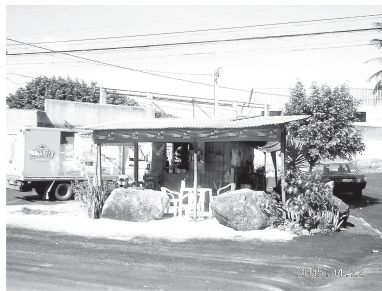


Figura 7 - Cercada por muros altos, a barraca delimita uma "ilha" de restauração alimentar, em parte "industrial" do Vila Laura.



Figura 8 - Tipologia e Uso do Solo na Vila Laura

A urbanização correspondente ao loteamento Três Marias introduziu maior vascularidade à Vila Laura, com um sistema viário projetado para o estacionamento e circulação de veículos, inclusive ônibus. O "Vila Verde" apresenta passeios com largura maior que os 1,60 m do restante do loteamento, medida adotada no "Vila Laura", na década de 1960. A relativa regularidade dos traçados de passeios e ruas diferencia a Vila Laura em relação a seus vizinhos, Matatu, Luiz Anselmo e Santa Rita, áreas de urbanização mais antiga e com diferentes padrões de ocupação por segmentos populares e de pequena classe média. Nas principais vias de cumeada que se entrecruzam no Largo do Matatu, os passeios chegam a menos de um



Figura 9 - Ocupação da área verde por detrás dos lotes da Rua Laura Costa, vista da "Santa Rita"; área verde em talude à direita e tipologia verticalizada no "Três Marias" (11.09.2004).

metro de largura (Foco XV), observando-se que os veículos são beneficiados em detrimento dos pedestres, reiterando aspectos identificados por Borja (1997) e Rocha (2003).¹⁷

No "Três Marias", os espaços públicos denominados como áreas verdes correspondem a áreas íngremes e de difícil acesso e visualização, sendo esse confinamento determinante para sua invasão por comerciantes (Foco VIII), ou por segmentos de baixa renda na área de vale (Focos IX,

X, XI – Figuras 9 e 10). Esse processo terá rebatimento nos espaços de socialização criados pelo empreendimento "Vila Verde", os Centros Comunitários. A implantação em meia encosta lhes retira visibilidade, dificultando seu funcionamento como elementos estruturantes da vida social. A situação observada em campo remete, por outro lado, ao grau de organização social dos habitantes, praticamente inexistente.¹⁸ Os Centros estão fechados e abandonados, seu entorno invadido; ao invés de pontes entre os espaços construídos e os não



Figura 10 - Ocupação limitada por horta remanescente, na área verde do "Três Marias" (26.06.2004).



Figura 11 - Centro Comunitário do Vila Verde 2ª etapa, fechado e, nos fundos, área murada e com portão de acesso de loja (Av. Heitor Dias), onde havia campo de futebol (26.06.2005).

edificados, eles entre vizinhos, potencialmente passíveis de uso recreativo ou de lazer, tornam-se pontos de conflito, num contexto físico e social de segregação e confinamento (Figuras 11 e 12).

Através deles, contudo, pode-se observar o tipo de interação conflituosa, de certa "costura" entre os espaços planejados e os não planejados, ou entre o desenhado em projeto e a apropriação social desses espaços de "fronteira" das vizinhanças



Figura 12 - Construções coladas na quadra de esportes, nos fundos do Centro Comunitário do Vila Verde 1ª etapa, com a “Santa Rita” ao fundo.

urbanas, a partir do final da década de 1980. Pode-se delimitar, aqui, um dos limites apontados por Lynch (1982) na conformação morfológica do “bairro” da Vila Laura, quando mudam os padrões de ocupação, de tipologia habitacional e de espaços livres, além dos diferenciais socioeconômicos e culturais de seus moradores. Perguntados onde se localizam, os habitantes do vale e suas encostas fazem referência ao Matatu.

Referências visuais, Divisas e Fronteiras do “bairro” da Vila Laura.

O entorno estabelecido da área de estudo apresenta semelhanças de tipologia nos parcelamentos – desenho e articulação de ruas e passeios, distribuição e tamanho dos lotes – e nas edificações: casas térreas ou com um andar, prédios de apartamentos de até quatro andares, alguns com pavimentos na meia encosta, podendo chegar a sete andares, e algumas poucas torres residenciais.¹⁹ As torres despontam, desde a década de 1980, como tendência de maior utilização do solo e densificação da Vila Laura e sua vizinhança, das ruas Luiz Anselmo e Bandeirantes. Por seu número reduzido, funcionam como referências visuais da área estudada.

Ao se considerar o conjunto dos espaços livres no exercício de sintaxe espacial, sobressaem três cruzamentos que apresentaram maior conectividade e integração, e constituem conexões viárias que se consolidam como concentração de atividades comerciais e de serviços de âmbito local. O Largo do Matatu (Foco XV – Figura 13), principal ponto de distribuição de destinações diferentes, caracteriza-se como um “núcleo de bairro” onde o intenso tráfego de veículos e pessoas das vizinhanças consolida o comércio; o “final de linha” – para transporte público – do loteamento “Vila Laura” e sua articulação viária com o “Jardim Tijuca” e o Conjunto Laura Catarino (Foco XIX) e o acesso criado pelo “Três Marias” (Foco IX – Figura 14), onde foi implantado um *Shopping*. Velhas centralidades se consolidam e novas se esboçam, indicando que as novas formas de socialização passam pela intermediação do consumo nos novos agrupamentos comerciais, onde o estacionamento de veículos é possível.²⁰

Os cruzamentos [...] podem ser essencialmente junções, locais de interrupção num transporte, um entrecruzar ou convergir de vias, momentos de mudança de uma estrutura para outra [...] podem, também, ser simples concentrações que se revestem de importância por serem a condensação de alguns hábitos ou pelo seu caráter físico, tais como a esquina de uma rua ou um largo rodeado de outros elementos (LYNCH, 1982, p. 58-9)



Figura 13 - Largo do Matatu visto desde a Rua Barros Falcão; fluxo de veículos, postes, redes aéreas e sinalização; arborização na Rua Rio Amazonas, ao fundo, cruzamento das ruas Raul Leite e Luiz Anselmo; passeios exigüos, carros nos recuos; torre do Ed. Raul Leite ao fundo (16.07.2005).

Embora sem incorporar pesquisas de percepções da imagem do “bairro”, os levantamentos de campo permitiram identificar elementos, naturais ou construídos, que funcionam como referências de localização e de identificação da Vila Laura, como denominação de maior abrangência territorial que a antiga propriedade de onde se originou o nome do sub-espço estudado. Exemplos arbóreos isolados constituem marcos visuais significativos, a exemplo dos pinheiros *Araucária* e de mangueiras mais antigas, remanescentes em lotes maiores ou nas divisas dos espaços públicos e particulares (Figuras 15 e 18).

Os elementos marcantes [...] são simples elementos físicos variáveis em tamanho. [...] O domínio espacial pode causar elementos marcantes de duas formas: tornando um elemento visível de muitos outros pontos [...] ou criando um contraste local com os elementos circundantes (LYNCH, 1982, p.90-1).

A arborização das ruas e um cinturão de encostas arborizadas destacam-se como referências visuais que contribuem para identificar o que se está considerando como “bairro” da Vila Laura. Vista da Estação da CHESF, no alto da Rua Luiz Anselmo (Figura 15), ou da Rótula do Abacaxi e da Avenida Heitor Dias, a Vila Laura é percebida – posto que delimitada visualmente – como área envolvida por faixas contínuas de vegetação arbórea, em certa medida correspondentes a áreas livres públicas (Figura 16). Essa divisa não é tão perceptível na direção do Largo do Matatu, de ocupação mais antiga e consolidada, com padrões construtivos diferentes (casas geminadas e sem recuo frontal).



Figura 14 - Canteiro central em frente ao Shopping Vila Laura, ocupado por veículo estacionado à sombra da *Adenanthera pavonina*, bancada de vendedora de geladinho, posteamento duplo, placa de sinalização e remanescentes arbustivos da urbanização inicial; ao fundo, à esquerda, edifício em obra, onde ficava a sede da antiga Vila Laura.

Apesar de componente constitutivo da paisagem de grande parte do bairro, a arborização mostra-se em constante conflito com as redes aéreas, com a circulação de pessoas e carros e com a pavimentação das calçadas (Figura 17). Nos espaços livres dos lotes, as árvores são removidas e os recuos imper-

meabilizados.²¹ A inadequação de espécies utilizadas na arborização urbana já havia sido diagnosticada pela pesquisa da COELBA para Salvador, em 2002 (LUZ, 2002), e continua perceptível na área²², onde se observa a substituição das antigas mongubas (*Pachira aquática* Aubl.) por espécies de menor porte (Figura 18).



Figura 15 - Vila Laura vista da CHESF, na Rua Luiz Anselmo, com Conjunto Laura Catarino na base da mata que se estende à Vila Militar (dir.); Araucária como referência visual (18.04.04).



Figura 16 - Avenida Heitor Dias: faixa de encosta arborizada com ocupação comercial na faixa non aedificandi ao longo da via e residencial na cumeada (17.07.2005).



Figura 17 - Arborização com *Pachira aquática* (monguba) sob poda severa e deformadora no início da Rua Raul Leite, onde carros estacionam nos passeios, em frente aos novos pontos comerciais abertos nas residências sem recuo (16.07.2005).



Figura 18 - Mangueira centenária podada no limite do lote, em frente ao Ed. Residencial Raul Leite; arborização no passeio com espécie de pequeno porte (*Calliandra* sp) plantada pelo morador em substituição à monguba (01.05.2005).

Apoiando-se nas observações de Lynch para caracterização da imagem dos bairros, pode-se admitir que a Vila Laura constitua um exemplo relativamente fechado, introvertido, envolto e identificável por uma faixa arborizada nas encostas, cujos acessos são feitos em três pontos: pelo vale do Rio das Tripas, subindo as ladeiras Arthur d’Almeida Couto (desde a Avenida Heitor Dias) ou Laura Costa (desde a Rua Cônego Pereira), ou pelo Largo do Matatu, na cumeada. São as conexões por onde se entra ou sai do bairro, caracterizando uma conformação espacial específica em relação a sua vizinhança.

Em suas “fronteiras”, observou-se um processo dinâmico de ocupação de áreas de preservação permanente: ao longo da Rua Armando Tavares, que margeia o riacho Santo Antonio (Focos XII a XIV), área com vocação natural para futuro escoamento de tráfego da ocupação do “Baixão” de Luiz Anselmo e dos terrenos vazios, nas vizinhanças da Vila Militar e do Loteamento Santa Teresa (Figura 6)²³; o vale que separa as colinas da Santa Rita e do loteamento Três Marias, computado como área verde deste último, se tornará uma espécie de “terra de ninguém”, onde os melhor informados ou posicionados, geográfica e politicamente, conduzem ou apadrinham seu parcelamento e ocupação.²⁴ Por outro lado, na “testada” para a Avenida Heitor Dias, foram ocupadas as faixas de proteção do rio das Tripas e do transporte de massa metropolitano, enquanto interesses imobiliários tentam viabilizar a ligação viária da parte industrial com a Rua Raul Leite.²⁵ Essa situação de “fronteiras” entre o planejado e o não planejado, embora consentido e consolidado, remeteu a diversos questionamentos.

O que é público é de todos, de ninguém ou é de quem?

Os espaços livres perdem, cada vez mais, seu papel como local de intercurso social, seja através do lazer ativo ou contemplativo, como observam Del Rio (1990) e Jacobs (2003). Na Vila Laura, verificam-se espaços segregados (desde o desenho) ou de circulação, as ruas arborizadas, sem praças. Sem acessibilidade, visibilidade e, sobretudo, sem uso definido, os espaços livres tendem a desaparecer entre as demandas – crescentes – de canais de tráfego de veículos ou de interesses particulares diversos. Nesse sentido, a Avenida Heitor Dias apresenta-se como exemplo eloqüente da expansão do mercado automobilístico (comercialização de veículos e peças, além de prestação de serviços diversos) nas vias de vale e de expansão urbana de Salvador (Focos VI e VIII).

Ao ser retalhada em partes, etapas distribuídas ao longo dos últimos quarenta anos, a antiga propriedade parece ter perdido as possibilidades de ser articulada à estrutura urbana pré-existente, propiciando o surgimento de espaços de transição suscetíveis à apropriação privada. Isso parece vincular-se, pelo lado do projeto e de seu desenho, ao desinteresse imobiliário da dupla proprietário-projetista, assim como às limitações da administração pública municipal, no planejamento, licenciamento e na gestão do espaço urbano, no âmbito de seus subespaços ou bairros.

A questão dos espaços livres e públicos remete à idéia de encontros, de associações de pessoas. Isso foi observado nas barracas das bordas da área verde ou entre carros estacionados em frente ao *Shopping* Vila Laura, onde moradores se misturam

a visitantes (Foco IX), como sob as mongubas do jardim central, entre as ruas Rio Amazonas e Rio Tocantins, desfrute de moradores locais (Foco XVII). Encontros de grupos sociais mais específicos (estudantes, desportistas ou fiéis) foram identificados nas “pracinhas” das ruas Mario Rego dos Santos (Foco I) e Arthur d’Almeida Couto (Foco IV), assim como à sombra das amendoeiras no “Baixão” (Foco XIII), além de pequenas concentrações mais localizadas em torno das barracas espalhadas pelo bairro. Mas, no geral, as atividades sociais parecem recolher-se aos *playgrounds* dos prédios ou aos jardins e quintais das casas.

No mundo de hoje, cada vez mais as pessoas se reúnem em áreas mais reduzidas, como se o *habitat* humano minguasse. Isso permite experimentar, através do espaço, o fato da escassez. A capacidade de utilizar o território não apenas divide como separa os homens, ainda que eles apareçam como se estivessem juntos. (SANTOS, 1998, p. 59)

Os conjuntos habitacionais implantados na área avivam a questão da ausência ou fragilidade da organização comunitária na gestão dos espaços comuns. Apesar da desagregação organizativa, a presença de um núcleo ativo de lideranças comunitárias no Laura Catarino possibilitou a manutenção de espaços de uso comum, embora se observe casos de retalhamento do patrimônio fundiário (Foco XIII). Os centros comunitários fechados e suas quadras esportivas abandonadas ao usufruto de terceiros ou removidas, nas 1ª e 2ª etapas do “Vila Verde” ilustram a distância entre o projetado e sua apropriação social.

Já que “a ninguém é dado o direito de desconhecer a lei”, como afirmam os advogados, quem informa a quem? E quem cumpre ou faz cumprir a lei? O que seria público torna-se uma “terra de ninguém”, passando a representar – objetiva ou subjetivamente – risco à segurança dos habitantes e, nessa medida, é privatizado, reduzindo-se o estoque geral de espaços livres. A privatização das áreas públicas pelo procedimento das invasões, por parte de segmentos de menor ou nenhuma renda, consolidou-se como padrão de ocupação e de urbanização do solo, em Salvador, desde o final da década de 1940.

A invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. [...] Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais (MARICATO, 2000, p. 152).

Parece existir uma convivência por parte das autoridades públicas no cumprimento da legislação urbanística, face às pressões sociais e à incapacidade de provisão de infra-estrutura em extensão adequada, pelos governos. Os segmentos médios de renda, ocupantes dos novos imóveis, também privatizam área pública, sob o pretexto de proteger-se das invasões dos mais pobres e, complementarmente, diante da ausência de ação efetiva por parte dos poderes públicos para coibi-las.

Não é a norma jurídica, mas a lei de mercado que se impõe, demonstrando que nas áreas desvalorizadas ou inviáveis para o mercado (beira de córregos, áreas de proteção ambiental, por exemplo), a lei pode ser transigida. O direito à invasão é até admitido, mas não o direito à cidade. O critério definidor é o do mercado ou da localização [...] A lei se aplica conforme as circunstâncias numa sociedade marcada pelas relações de favor e privilégios (MARICATO, 2000, p. 161/162).

Face à ausência de áreas esportivas públicas, surgem quadras particulares para consumo da clientela local pagante, enquanto a quadra do Colégio Estadual é forçadamente apropriada pelos vizinhos pobres da Cidade Nova ou de Luiz Anselmo, e o campo da 2ª etapa do Vila Verde é invadido e desfeito pelo comércio vizinho.²⁶

Simbólico, o mirante enche-se de mato, aos fundos da muralha religiosa erguida no centro do canteiro central de uma rua sem saída, numa privatização de um espaço público consentida pela administração municipal. Restou uma área pública confinada e abandonada; nem mirante, nem lazer, nem nada (Foco I). À parte essa situação, destacam-se alguns padrões de apropriação de áreas públicas, dentre os observados:

1. Ocupação de áreas de preservação permanente (bordas de cursos d'água) por grupos sociais de baixa renda, tanto em área verde do parcelamento Três Marias, na “Baixa da Santa Rita” (Focos X e XI), como no “Baixão” de Luiz Anselmo (Focos XII a XIV).
2. Avanços de particulares – comerciantes – sobre áreas verdes: fundos do Centro Comunitário da 2ª etapa do Conjunto Vila Verde (Foco VIII) e faixas de domínio público da Avenida Heitor Dias.
3. Avanços de particulares – moradores – sobre áreas públicas: criação de estacionamento e acesso privativos no Conjunto Vila Verde, 3ª etapa (Foco IX), implantação de canteiros e lixeiras elevadas (Foco I), assim como de vagas para carros (Foco XVI) nos passeios.
4. Expansão de barracas e de outras formas de comércio ambulante nas áreas verdes ou canteiros centrais: “praça” Laura Costa (Foco IX); área industrial (Foco III); cruzamento das ruas Rio Amazonas e Rio Tocantins (Foco XVII); esquinas das ruas Prof. Alberto Torres e Armando Tavares (Foco XVIII) ou das ruas Major Paulo Vaz e João Andréa (Foco XIX).

Numa outra escala e de maneira diversa, cabem registro as práticas de pequenos grupos ou indivíduos que intervêm de forma esporádica sobre os jardins públicos:

- o ajardinamento e a conservação de canteiros pelas escolas vizinhas (Focos I e IV);
- o plantio de espécies ornamentais, em muitos casos, com características de “desova”, por moradores das vizinhanças (Focos III, XVI, XVIII).²⁷

A ausência do papel planejador e regulador do aparato de administração pública se traduzirá pela aceitação da “inevitabilidade”. Não se entra no mérito da localização e da qualidade dos espaços públicos, na aprovação dos parcelamentos, embora essa seja uma prerrogativa dos poderes públicos locais. Esse procedimento, na prática, favorece uma rentabilidade imobiliária que reforça a dicotomia entre os incluídos na malha urbana projetada e os dela excluídos. Para esses últimos, são deixados os espaços remanescentes de pouca – ou nenhuma – visibilidade e com acessos restritos e confinados.²⁸ As vizinhanças são, assim, geradas por um mesmo processo de concepção urbanística, aprovação pelas instâncias oficiais e implantação do parcelamento, com sua urbanização ilustrando aspectos de segregação da urbanização brasileira, apontados por Maricato (2000).

A gestão do cotidiano, atribuição das Administrações Regionais (AR), aparenta ter seu desenrolar diretamente ligado à quase inexistência de pressão por parte de organizações sociais locais. Criadas em 1986, as ARs realizam atendimento

comunitário através do Conselho de Moradores, formado por representantes das Associações de Bairro, eleitos a cada dois anos.²⁹ Durante os trabalhos de campo e entrevistas, sinais de organização social foram percebidos apenas no contexto do “Baixão”, zona litigiosa de ocupação popular e em processo de expansão e consolidação em áreas de preservação permanente. Essa situação remete às considerações feitas por Jacobs (2003, p.125):

Nossos fracassos com os bairros são, em última instância, fracassos de autogestão. E nossos êxitos são êxitos da autogestão. Estou empregando o termo autogestão no sentido amplo, tanto a autogestão informal da coletividade quanto a formal.

À inoperância dos poderes públicos, parece somar-se uma tendência histórica de desobediência à legislação urbanística por parte dos habitantes³⁰, a qual, somada à desorganização comunitária, configura subespaços urbanos onde os grupos sociais – no caso das classes médias aqui enfocadas – não conseguem se aglutinar, nem fazer convergir suas representações políticas em torno de interesses comuns, relacionados a seu patrimônio imobiliário, seu local de moradia, seu bairro.

A fraca organização comunitária já despontava como uma das características da micro-área da Vila Laura, na categoria de análise de cidadania, conforme levantamento realizado por Borja (1997, p.200). Incapazes de agir em comunidade, ou agir solidariamente e em função do coletivo, do que seria bem público, a população residente na Vila Laura parece destinada ao alheamento do espaço onde vive.

Parte dessa população encastela-se como pode – em proporcionalidade ao próprio sentimento de insegurança – com gradis, muros altos e cães, acrescidos de seguranças particulares nas ruas³¹, embora persistam remanescentes dos tempos menos movimentados com seus muros baixos e sociáveis, casas e prédios com funcionários e moradores que se conhecem, permitindo um maior controle social sobre a rua (JACOBS, 2003). Um controle que, sobretudo à noite, parece ser substituído pelos seguranças contratados.

O resultado de todos esses agravos é um espaço empobrecido e que também se empobrece: material, social, política, cultural e moralmente. (SANTOS, 1998, p.48)

Os espaços livres tornam-se espaços de insegurança, na medida em que refletem a luta de segmentos sociais pelo espaço urbano. Parece indicar nessa direção – do conflito – a ocupação das áreas verdes entre o “Vila Verde” e a “Santa Rita” e a Avenida Heitor Dias. Por que não se enfrenta e equaciona a progressiva ocupação dessas áreas, dando um destino comum, público, ao espaço livre de edificação, ocupado pela horta remanescente, por exemplo? Maricato (2000, p.169) ressalva um aspecto frequentemente ignorado pelas representações políticas, organizações sociais e administrações públicas:

A construção da nova matriz urbanística passa pela eliminação da distância entre planejamento urbano e gestão [...] Mas, talvez mais importante do que tudo, ela não pode ignorar a necessidade de desconstrução das representações dominantes sobre a cidade e nem a necessidade de construção de uma nova simbologia engajada a uma práxis democrática.

Um desafio cujas raízes remontam à maneira pela qual se relacionam os diversos grupos sociais num contexto de ampliada competitividade.

A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico, sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar sempre vigiando a si mesmo para não se enredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania. (SANTOS, 1998, p.79-80)

Se a cidadania constitui um dos indicadores utilizados por Borja (1997) para caracterizar a qualidade ambiental de subespaços urbanos, a Vila Laura, nesse aspecto, continua a apresentar fragilidades significativas.

Por outro lado, os discursos ambientalistas e de “sustentabilidade” do desenvolvimento urbano que permeiam as intervenções oficiais – fartamente ilustrados no PDDU³² assim como nos espaços da mídia, ainda estão distantes das práticas sociais que modelam os novos espaços urbanos, voltados para os segmentos médios da população de Salvador. Os espaços livres, concebidos e chancelados pelos quadros técnicos – do mercado imobiliário e da administração municipal –, perdem substância, conteúdo social e representação espacial.

As situações observadas no subespaço designado como Vila Laura remetem ao questionamento do destino das áreas públicas, quanto a seu aproveitamento efetivo para uso social e ao enfrentamento da questão de apropriações privadas dos mais variados matizes, por parte das representações constituídas.

Arquiteto, CONDER. Dissertação de Mestrado defendida no PPG-AU/ FAUFBa em Abril 2006, sob a orientação do Prof. Dr. Ângelo Szaniecki Perret Serpa.

Notas

¹ A Chácara da Vila Laura foi adquirida em 1880 pelo Cel. Frederico Costa, que exerceu o cargo de Presidente do Senado da Bahia durante 18 anos (BAHIA, 1997). O tombamento do imóvel, solicitado pelo IPAC, em Janeiro de 1979, foi arquivado em Janeiro de 1996, pelo Conselho de Cultura do Estado.

² O verbo Regular, segundo o Dicionário do “Aurélio”, significa: 1. Sujeitar a regras; dirigir, reger. 2. Encaminhar conforme a lei. 3. Esclarecer e facilitar por meio de disposições (a execução da lei); regulamentar. 4. Estabelecer regras para; regularizar. 5. Estabelecer ordem, parcimônia, em. 6. Acertar, ajustar. 7. Conter, moderar, reprimir.

³ Termo utilizado pela Prefeitura para escadarias e rampas nos loteamentos.

⁴ A partir de 1933 e até o final da década, cinco loteamentos, totalizando uma oferta de 298 lotes de 270 m² a 420 m², foram implantados na cumeada do Matatu.

⁵ No entorno ampliado, foram aplicados exercícios de sintaxe espacial e dados socioeconômicos do IBGE.

⁶ Os demais são: vias, cruzamentos, limites e pontos marcantes.

⁷ A Lei nº 2.403, de 1972 viria a estabelecer um mínimo de 35% de áreas públicas da área total loteada, sendo 10% correspondente ao mínimo para áreas verdes.

⁸ A esse respeito, ver BRANDÃO, 1980, ANDRADE, 1985 e SAMPAIO, 1999.

⁹ Com base na Lei Complementar nº 14, de 08.06.73, compõem a RMS os municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D’Ávila, Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus, Itaparica e Vera Cruz; quanto à urbanização de Salvador, ver SAMPAIO, 1999.

¹⁰ Em 1984, Convênio GEIPOT / CONDER / PMS aponta a Avenida Heitor Dias como via de média capacidade, no trecho Rótula do Abacaxi – Largo Dois Leões, significando indicação para ônibus, ônibus elétrico ou Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) para o transporte de massa.

- ¹¹ As seguintes AAs, inseridas na poligonal estudada, encontram-se comprometidas: 50 – grotão do Alaketu, rua Luiz Anselmo; 51 – encosta da Rua Luiz Anselmo, vertente para o Jardim Tijuca; 52 – grotão entre as ruas Raul Leite e Cônego Pereira (Foco XI); 53 – espigão da Rua Raul Leite (onde foi implantado o loteamento Três Marias).
- ¹² “Empreendimento de urbanização do qual resultam a criação de unidades imobiliárias edificadas de base residencial e (ou) comercial e de serviços e (ou) industrial, com a necessária infra-estrutura de equipamentos comunitários e urbanos” (SALVADOR, 1988, A.1)
- ¹³ O Loteamento Três Marias foi objeto de cinco TACs, reflexo de alterações no projeto, sendo o último datado de 27.01.95, para desmembramento da área reservada ao proprietário e que era ocupada pela sede da propriedade. Cabe registrar que o desenho apresentado na Figura 3, parte do material distribuído entre os cooperativados pelos empreendedores, não corresponde ao traçado final implantado do Loteamento Três Marias.
- ¹⁴ Levantamento realizado sobre vegetação de ruas e áreas particulares, aponta a existência de 102 espécies, sendo 68% de árvores (18% frutíferas), 21% de arbustos e 11% de palmeiras.
- ¹⁵ Em meados da década de 1930, já se registra, no início da Rua Raul Leite, uma oferta de 151 lotes, com áreas médias que variam de 300 a 340 m², em superfície de 55.197 m².
- ¹⁶ Todas as fotos foram realizadas pelo autor.
- ¹⁷ Em diversas ruas, observou-se a colocação de barreiras metálicas para impedir o estacionamento de carros nos passeios.
- ¹⁸ Remetem, ainda, aos procedimentos de formação das “cooperativas habitacionais”.
- ¹⁹ Considerou-se torre residencial o prédio com mais de 10 (dez) andares.
- ²⁰ Além do *Shopping* Vila Laura, nucleações comerciais são abertas no pavimento térreo dos novos edifícios residenciais implantados nos cruzamentos viários do “Três Marias”.
- ²¹ Apuraram-se questões de segurança e conflitos com vizinhos, além da construção de anexos.
- ²² Cabe destaque a utilização do *Ficus benjamina* em canteiros e passeios, modismo vinculado à topiaria na decoração de jardins.
- ²³ A área já havia sido objeto de estudos preliminares no período de discussões acerca do transporte de massa, na década de 1980.
- ²⁴ Antigas hortas foram loteadas, tanto no “Baixão” da Santa Rita como no de Luiz Anselmo.
- ²⁵ Tentativas têm sido feitas, desde 1984, recebendo negativas do Comando Militar. Durante as pesquisas de campo, apurou-se nova demanda sendo analisada pela Prefeitura de Salvador.
- ²⁶ “O lazer na cidade se torna igualmente o lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais” (SANTOS, 1998, p.48).
- ²⁷ Desova é utilizada, aqui, no sentido de livrar-se de plantas tornadas indesejáveis para os espaços residenciais, como exemplares de *Araucária*, muito utilizada como árvore de Natal, palmeira *Areca* e *Ficus benjamina*.
- ²⁸ Levantamento realizado pelo OCEPLAN, em 1978, já diagnosticava que as áreas verdes, “em alguns loteamentos, estas simplesmente inexistem, e nos demais estão fragmentadas e dispersas” (SALVADOR, 1978, p. 84).
- ²⁹ Subordinadas à Secretaria Municipal de Articulação e Promoção da Cidadania - SEMAP.
- ³⁰ Questão mencionada por diversos autores: Araújo (1993), Garzedin (1996), Salvador (1978).
- ³¹ De cerca de 25 ruas pesquisadas, 16 dispõem, em trechos ou em toda sua extensão, de seguranças particulares, em alguns casos, dia e noite.
- ³² Recomenda o PDDU para a RA 5 - Brotas: adensamento populacional, melhoria de acessibilidade, uso multiresidencial, controle sobre assentamentos de baixa renda e ampliação de espaços de uso e gozo público.

Referências

- ANDRADE, Elizabete. A Reforma Urbana em Salvador. *Revista de Administração Municipal*. RJ, 32/ (175) Abr.Jun 1985. p. 64-77
- ARAUJO, H.O. de. *Inventário da legislação urbanística de Salvador: 1920/1966; as novas regras do jogo para o uso e o abuso do solo urbano*. 1983. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- ARENDETT, Hanna. *A condição humana*. 10. ed. RJ: Forense Universitária, 2000.
- BAHIA, Secretaria de Cultura e Turismo. *IPAC-BA: Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia; monumentos do município do Salvador*. 3. ed. Salvador, 1997. v.1.

- BORJA, Patrícia Campos. *Avaliação da Qualidade Ambiental Urbana. Uma contribuição metodológica*. 1997. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- BRANDÃO, Maria de A . O último dia da Criação: mercado, propriedade e uso do solo em Salvador In: VALLADARES, Lícia. *Habitação em Questão*. RJ: Zahar, 1980.
- COELBA. *Guia de Arborização Urbana*. Salvador: COELBA, 2002.
- DEL RIO, Vicente. *Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento*. São Paulo: Pini, 1990.
- GARZEDIN, M.A.S. *As calçadas de Salvador: configurações espaciais e sociais do cotidiano*. 1996. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- HILLIER, Bill & HANSON, Juliet. *The Social Logic of Space*. Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1984.
- HOLANDA, Frederico & GOBBI, Cristina. *Forma e uso do espaço urbano – estudos de caso assistidos por computador*. Brasília: Editora UnB, Agosto 1988.
- JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2003 (1961).
- LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade e seus elementos*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- MACEDO, Silvio Soares. Espaços livres. *Revista Paisagem e Ambiente. Ensaios*. SP, nº 7, Jun.1995. p.15-56
- MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia et al. *A Cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.121–92
- PANERAI, Philippe. A prática do urbanismo. *Revista RUA*. Salvador: MAU/FAUFBa, Julho - Dezembro 1996.
- ROCHA, Francisco U.S. *A mobilidade a pé em Salvador*. 2003. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- ROSSI, Aldo. *Arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SALVADOR. Câmara Municipal. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PDDU*. Diário Oficial do Legislativo, Ed. Especial. Ano V, 02.03. 2004.
- SALVADOR, Prefeitura de. *LOUOS – Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo para Salvador*. 1984.
- SALVADOR, Prefeitura Municipal. OCEPLAN.PLANDURB. *Áreas verdes e espaços abertos*. Salvador, 1978.
- _____. SEPLAM. SUCOM. *Consolidação das Leis de Ordenamento do Solo – Leis e Decretos Complementares*. PMS / SEPLAM / DCOS, 1988. v. 1
- SAMPAIO, Antonio Heliodório. *Formas Urbanas, cidade real & cidade ideal – contribuição ao estudo urbanístico de Salvador*. Salvador: Quarteto Editora, 1999.
- SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1998 (Coleção Espaços).
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- SERPA, Ângelo. (Org.). *Fala periferia! Uma reflexão sobre a produção do espaço periférico metropolitano*. Salvador: UFBA, 2001.

